



## PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIAS DE ACIONISTAS – 3º TRIMESTRE 2019

Setor de Análise de Empresas

<b>EMPRESA:</b> IRB-Brasil Resseguros S.A.	<b>DATA DA REALIZAÇÃO:</b> 12/08/2019	<b>TIPO DE ASSEMBLEIA:</b> AGE
<b>REPRESENTANTE:</b> Cristian Faria	<b>CARGO:</b> Analista de Investimentos	

<b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE:</b> 1,27%	<b>PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA:</b> -	<b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL:</b> 1,27%	<b>% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS:</b> 0,71%
---	---	---	--

### DELIBERAÇÕES/QUESTÕES RELACIONADAS A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PAUTA: Reforma do estatuto social da Companhia e sua posterior consolidação, para ajustá-lo à nova situação, que passará a não ter acionista controlador ou bloco de controle, bem como promover o aperfeiçoamento no sistema de governança: modificação dos artigos 22, 23, 26, 27, 28, 31; 32; 52, 54, 55, 56, 57, 58 e 68.

Deliberação: Aprovado

Voto: Reprovar

Justificativa: A Petros entendeu que a alteração proposta no art. 27, § 2.º se encontra em desacordo com a legislação vigente.

PAUTA: Extensão do prazo do mandato dos atuais membros do Conselho de Administração, de 1 para 2 anos, encerrando-se nas Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária de 2021.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar



Justificativa: O mandato de 2 anos permite estender e endereçar os pontos de melhoria da Companhia. Como o prazo será alterado, caso aprovado, para dois anos, faz-se necessário estender o atual mandato dos conselheiros.

Pauta: Eleição de membro titular do Conselho de Administração, na qualidade de Presidente do Colegiado.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Recomendamos aprovar o candidato, tendo em vista que atenderam aos critérios de metodologia interna da Petros.

<sup>1</sup> Montante do investimento na data da assembleia (ver carteira diária) / TOTAL DOS RECURSOS GARANTIDORES (74.538.740.253,34)  
Valor do Total dos Recursos Garantidores: Disponibilizado no Relatório Anual de 2018 (o mais recente divulgado publicamente)



**PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIAS DE ACIONISTAS – 3º TRIMESTRE 2019**

**Setor de Análise de Empresas**

<b>EMPRESA: IRB-Brasil Resseguros S.A.</b>	<b>DATA DA REALIZAÇÃO: 19/09/2019</b>	<b>TIPO DE ASSEMBLEIA: AGE</b>
<b>REPRESENTANTE: Cristian Faria</b>	<b>CARGO: Analista de Investimentos</b>	

<b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 1,27%</b>	<b>PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: -</b>	<b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 1,27%</b>	<b>% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 0,71%</b>
---	---	---	--

**DELIBERAÇÕES/QUESTÕES RELACIONADAS A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

PAUTA: Eleição de membro suplente do Conselho de Administração e de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia Deliberação.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: A indicação de Thaís Ricarte Peters e Otavio Ladeira de Medeiros atenderam à metodologia interna da Petros, e assim votamos pela aprovação.

PAUTA: Desdobramento das ações do IRB Brasil RE, sem alteração do capital social da Companhia.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar



Justificativa: As ações do IRB apresentam valorização de 24,48% no ano, considerando o valor fechamento de 06/09. Nos últimos 12 meses, a performance acumulada é de 59,9%. Ocorre que a cotação atual da ação, com base em um lote padrão de 100 ações, ou seja, acima de R\$ 10.000,00, dificulta a sua liquidez e pode prejudicar seu volume de negociação diário. Logo, recomendamos sua aprovação.

PAUTA: Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Deliberação: Aprovado

Voto: Alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia para ajustar o número de ações representativas do seu capital social, bem como ajustar o valor do capital autorizado.

Justificativa: Em decorrência da aprovação da proposta de desdobramentos das ações do IRB, faz-se necessário realizar uma adaptação da redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o número de ações do capital social da Companhia após o desdobramento. Tendo em vista que se trata de um ajuste necessário, decorrente da aprovação do desdobramento das ações da empresa, recomendamos a aprovação deste item.

<sup>1</sup> Montante do investimento na data da assembleia (ver carteira diária) / TOTAL DOS RECURSOS GARANTIDORES (74.538.740.253,34)  
Valor do Total dos Recursos Garantidores: Disponibilizado no Relatório Anual de 2018 (o mais recente divulgado publicamente)



## PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIAS DE ACIONISTAS – 3º TRIMESTRE 2019

Setor de Análise de Empresas

<b>EMPRESA:</b> Litel Participações S.A.	<b>DATA DA REALIZAÇÃO:</b> 12/08/2019	<b>TIPO DE ASSEMBLEIA:</b> AGE
<b>REPRESENTANTE:</b> Marcio Santos de Albuquerque	<b>CARGO:</b> Analista de Investimentos	

<b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE:</b> 6,94%	<b>PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA:</b> -	<b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL:</b> 6,94%	<b>% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS:</b> 5,44%
---	---	---	--

### DELIBERAÇÕES/QUESTÕES RELACIONADAS A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PAUTA: Autorização do pagamento em bens, mediante entrega de ações de emissão de Vale S.A.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Embora não exista uma previsão legal expressa, o entendimento jurídico do escritório contratado foi que a maioria da doutrina considera que não existe vedação para que a distribuição de dividendos e/ou JCP seja realizada em bens (p.ex. ações de VALE3), e, por isso, a modalidade de distribuição proposta pela companhia seria possível.

PAUTA: Se aprovado o item acima, definir a data de realização da Assembleia como data-base da cotação da ação de Vale a ser utilizada para fins de determinação da quantidade de ações de emissão de Vale que serão entregues aos acionistas.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar



Justificativa: Caso haja a aprovação da matéria proposta na AGE, com o pagamento proposto aos acionistas de cerca de R\$ 4,3 bilhões, a Petros receberá, mesmo que passivamente e alheio a sua vontade, as ações da VALE3 por cada Plano de Previdência. Com as justificativas já mencionadas no item anterior, recomendamos a reprovação das deliberações, ou seja, a quitação da totalidade dos proventos em aberto, por meio de entrega de ações da Vale S.A., detidas pela Litel, com base na cotação de fechamento das ações da VALE3, na data de realização da assembleia.

PAUTA: Eleição de membro para compor o Conselho de Administração da Companhia com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2021.

Deliberação: Aprovado

Voto: Abster-se

Justificativa: Dado que os principais acionistas da Litel (Previ e Funcef) detém, em conjunto, ações suficientes para a eleição de seus respectivos membros do conselho de administração e que não foi verificado nada que desabone a indicação apresentada, recomendamos abster-se da votação.

<sup>1</sup> Montante do investimento na data da assembleia (ver carteira diária) / TOTAL DOS RECURSOS GARANTIDORES (74.538.740.253,34)  
Valor do Total dos Recursos Garantidores: Disponibilizado no Relatório Anual de 2018 (o mais recente divulgado publicamente)



## PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIAS DE ACIONISTAS – 3º TRIMESTRE 2019

Setor de Análise de Empresas

<b>EMPRESA:</b> Litel Participações S.A.	<b>DATA DA REALIZAÇÃO:</b> 09/09/2019	<b>TIPO DE ASSEMBLEIA:</b> AGE
<b>REPRESENTANTE:</b> Marcio Santos de Alburquerque	<b>CARGO:</b> Analista de Investimentos	

<b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE:</b> %	<b>PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA:</b> -	<b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL:</b> %	<b>% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS:</b> 5,44%
---	---	---	--

### DELIBERAÇÕES/QUESTÕES RELACIONADAS A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PAUTA: A ratificação dos peritos contratados para realizar a avaliação do patrimônio líquido da Companhia.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: A Administração da Litel informou que não seria viável realizar um processo de cotação junto ao mercado para este fim. Além disso, a não identificação de risco de imagem e reputacional, e a experiência comprovada da KPMG, sendo uma das Big Four, nos levaram a não identificar óbice à ratificação da contratação da KPMG, como perito contábil da Litel.

PAUTA: Laudo de Avaliação elaborado pela KPMG Auditores Independentes a qual avaliou o valor patrimonial contábil do acervo líquido cindido da companhia.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Utilizou-se o critério de valor contábil, a partir do balanço patrimonial de 31/12/2018. O laudo contábil considerou os ativos e passivos que compõem o valor líquido da Litel para formar o montante da operação de cisão, além de cumprir com o estabelecimento de critério de avaliação contido no Art. 22 da Lei 9.249/1995. Além disso, o acervo cindido será transferido para o veículo Litela, sendo especialmente representada pelo investimento em Vale (tanto as ações vinculadas, quanto as livres). Permanecerá em Litel o montante suficiente para fazer frente aos: (i) eventuais passivos jurídicos e fiscais, com certa margem de segurança financeira para o caso de, eventualmente, haver a desvalorização das ações de Vale na B3; (ii) despesas administrativas. Desta forma, em linha com o exposto acima, com destaque para o cumprimento dos aspectos legais, não identificamos óbice em relação à aprovação do Laudo de Avaliação, elaborado pela KPMG Auditores Independentes.

PAUTA: Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial seguida de Incorporação (“Protocolo”) da parcela cindida da Companhia na Litela Participações S.A.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar.

Justificativa: A Lei prevê duas formas de cisão: a cisão total, na qual a sociedade cindida resta extinta ao final do processo; e a cisão parcial, na qual ocorre a transferência de parte do patrimônio da sociedade cindida a outra já existente ou criada para tal finalidade, permanecendo a sociedade cindida, com a respectiva redução de seu capital social na proporção do patrimônio que foi vertido para outra sociedade. Adicionalmente, as operações de cisão e incorporação devem ser deliberadas pelas assembleias gerais das empresas envolvidas, que definirão as condições e os motivos que permeiam a operação proposta, por meio de um “Protocolo” e de uma “Justificação”. Como não há diferença na distribuição de proventos entre as classes de ações e não há impacto na influência efetiva nas deliberações em assembleia, não verificamos estas alterações como um aspecto negativo para a implementação da operação proposta.

PAUTA: Conversão da totalidade das ações preferencias classe A e classe B da Litel em ações Ordinárias, na proporção de 1 (uma) Ação Preferencial para 1 (uma) Ação Ordinária.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Na primeira etapa da operação proposta, ocorrerá a conversão da totalidade das ações Preferenciais em Ordinárias, resultando na seguinte distribuição do capital social: A Petros passará a ter 19.115.854(dezenove milhões, cento e quinze mil, oitocentos e cinquenta e quatro ações), ou seja, cairá de 7,74% para 6,94%, mas sem alteração na participação societária proporcionalmente ao capital total, que permanecerá inalterado em 6,94%. Como não há diferença na distribuição de proventos entre as classes de ações e não há impacto na influência efetiva nas deliberações em assembleia, dado que em todos os eventos a PREVI é majoritária, mesmo em um cenário de quórum qualificado, não verificamos estas alterações como um aspecto negativo para a implementação da operação proposta. O passo seguinte será a cisão da Litel, que, por conseguinte, irá gerar uma redução de capital para a versão deste patrimônio líquido para a Litela. Por fim, no âmbito da Litela, a estrutura final do seu capital social, após a cisão e a versão deste capital, ficará sem alteração em relação ao percentual de participação de cada acionista, ou seja, não haverá alteração da participação societária da Petros em relação aos ativos finais (Litel e Litela) comparativamente à situação atual, ou seja, de 6,94%.

PAUTA: Proposta de Cisão Parcial da Companhia com redução do Capital Social.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Do ponto de vista jurídico, é possível realizar a operação de cisão da Litel, observada a elaboração obrigatória e prévia do protocolo e justificação, nos termos da LSA, bem como sua apresentação tempestiva aos acionistas, quando da convocação. Tendo em vista, que no teor do Protocolo foram atendidas as exigências legais e que não se identificou óbice do ponto de vista jurídico formal a respeito do trabalho elaborado pela KPMG, recomendamos, portanto, sua aprovação.

Pauta: Alteração do § único do artigo 1º e dos artigos 2º, 3º, 5º, 28º e 29º do estatuto social da Litel, com a consequente consolidação do estatuto social.

Deliberação: Aprovado



Voto: Aprovar

Justificativa: Tendo em vista que tratam-se de ajustes no capital social e nas estruturas da Litel que surgirão com a operação (Litel Cindida e Litel Litígio), em caso de sua implementação não foi vislumbrado nenhum óbice jurídico, portanto, recomendamos sua aprovação.

<sup>1</sup> Montante do investimento na data da assembleia (ver carteira diária) / TOTAL DOS RECURSOS GARANTIDORES (74.538.740.253,34)

Valor do Total dos Recursos Garantidores: Disponibilizado no Relatório Anual de 2018 (o mais recente divulgado publicamente)